



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

DECRETO

DECRETO 07/2022 - CONFERÊNCIA DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Convoca a I Conferência
Municipal De Saúde Mental e dá
outras providencias

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3º, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2022, às 13:00 horas, no Ginásio Poliesportivo, no Município de São Joao do Cariri-PB, junto a outros municípios da região, com o Tema: **“A Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**; e o eixo será **“Fortalecer e garantir políticas públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito dos direitos Humanos”**.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de São João do Cariri – PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferencia Municipal de Saúde Mental correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 18 de Abril de 2021

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri, 13 de Abril de 2022

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.04.19 15:51:48
-03'00'

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

1

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220419035437 - Data/Hora Publicação: 19/04/2022 15:55:23



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**